

Lei Sancionada
n.º 433, de
28/04/98



FOLHA N.º 01
DATA 16/02/98
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1998

PROCESSO

N.º 069/98.

Interessado: Vereador Raelio Antas Roca
Projeto de Lei n.º 010/98

Assunto: Vai Nome a Travessa

AUTUAÇÃO

Aos Dezesseis dias do mês de Fevereiro
do ano de mil novecentos e noventa e oito

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

FOLHA N.º 02

DATA 16 / 02 / 98

RUBRICA 

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

01/07/98 224/98

PROJETO DE LEI Nº 030 /98

Dá Nome a Travessa.

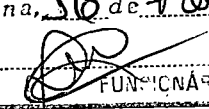
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se **TRAVESSA VINÍCIUS DE MORAES**, Travessa que cruza a Av. Vitório Cosme situada no Bairro Santa Helena.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões
Em, 09 de Fevereiro de 1.998.**


HELIO DUTRA LEAL
Autor

P R O C L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º 009 Fols 64 Livro 05
	Colatina, 16 de Fevereiro 1998.
	 FUNICIONÁRIO

FOLHA N.º 03
DATA 16/10/98
RUBRICA

RIO PANÇAS

AVENIDA VITÓRIO COSME.



PONTE DO RIO
PANÇAS.

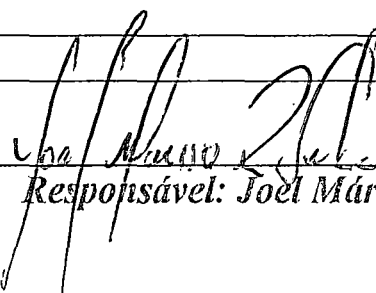
AVENIDA BRASIL.

Abaixo Assinado

Colatina ___ / ___ / ___

Através deste, nós os moradores da travessa que cruza a Av. Vitória Cosme no Bairro Santa Helena, reivindicamos junto à Prefeitura que se dê o nome de *Travessa Vinicius de Moraes* à mesma atualmente sem nome.

n.º	Assinatura	
1.º	Leonardo Junca	857.828 - ES IDEN
2.º	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	940.244.647 82-2IC
3.º	Genildo Junca	293 283 152 04 CIC
	João Paulo	955.015. IDEN
	Maria da Silva Santana	27895814 22 CIC
	Janete Tumbeta Wagner	TIT 2060 78914/06
	Marcel Bino Rogério	CIC 884 226 407.59
	Mônica Soares de Souza	CIC 00520 0587-98
	Quimara Mendes Soares	IDEN 1.486.831 - ES
	Rosimar Mendes Soares	CART 35627
	Maria das Graças R. Gomes Giuberti	516.860 IDEN
	Meneses Fiamisali Zanoni	CIC 07754 1207-47
	Maria Aparicida Fedora	CIC 930 493 467.34
	Luiz Roberto Bonifácio	CIC 27883914/06
	Abílio Gomes	CPF 216.148.737/04
	Maria José da Silva	890.213 - ES IDEN
	Valdir Dilleno	CIC 774973097-49
	Adelia Zanoni Dário	CIC 994647687-68
	José de Lacerda	CIC 442 016 147.20
	Wenceslau Ribeiro Gomes	IDEN 1224.969 ES
	Eva Moreira Gomes	CIC 01705 19897.26
	Edmundo Roegste Gomes	CIC 020775087-54
	Yano Ferreira	CIC 290610326.87
	Rosa Marlene Guigh Corne	CIC 0346 108 67.51
	Eleandro Vieira de Souza	IDEN 345.906
	Marlene Norta de Souza	CIC 962141 557/87
	Walter Amador	CIC 119.387.221.91

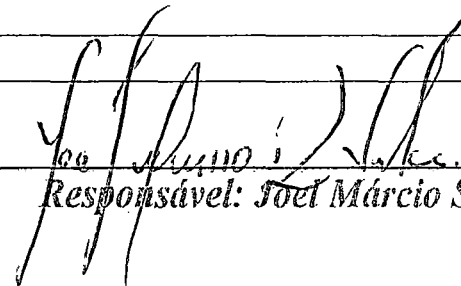

Responsável: Joel Márcio Silva

Abaixo Assinado

Colatina ___ / ___ / ___

Através deste, nós os moradores da travessa que cruza a Av. Vitório Cosme no Bairro Santa Helena, reivindicamos junto à Prefeitura que se dê o nome de *Travessa Vinícius de Moraes* à mesma atualmente sem nome.

n.º	Assinatura	
	Antonio Gisele Junio Rocha dos Santos	CIC 082990167-11
	Antonio Bernardino	RPF 190 015257-68
	Mario de Tatiana Silva dos Torres	TIT 167 095674-06
	Yves Ribalta Santana	CIC 904169107-34
	Penilda Santana	CIC 074716607-24
	Mario Junior	CIC 364.745.777.00
	Debora Dependente Junior	CIC 867243397-73
	Antonio Junior filho	CIC 488045257-20
	Chair Marchezini Junior	034794967-33
	Miguel Maria S Junior	RPF 034.547-04
	Elizabeth da Silva	CIC 99-76-7287-7-87
	Rosa Gadio Santanna	CIC 035103857-48
	Emilia Laranga	TITV 758797514-14
	Ademar Cavallet Neto	IND 509920-ES
	Mauro Paulo Carlos Neto	RPF 65401824734
	Rosa Maria de Mello	IND 46910210EN
	Silvestre Delaposte	940 190 377-87
	Joana Delaposte	CIC 079594287-08
	Alfredo Junior	CIC 885 358 947-72
	Carimedes Origi Fernandes	CPF 574.424.527-87
	Marco Antonio Leal Fernandes	CIC 675 399 217-20
	Arnelia Donatti Origi	CPF 001850.157-51
	Leida Jordano	CPF 381457-02, CIC
	Geraldo Oscar Pereira	CPF 29102316668
	Maria Maria Xavier	IND 2787.745
	Paulo Roberto de Souza	CIC 017107947-88
	Paulo Roberto de Souza	CIC 017107947-88
	Elenezer Vieira de Souza	IDEN 464.287


 Responsável: Joel Márcio Silva

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 26 / 02 / 1998

Alvares Junior Filho

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 069/98

Iniciativa: Vereador Helio Dutra Leal

Assunto: Dar nome à Travessa.

PARECER.....Projeto de Lei Nº 010/98, de autoria do Vereador Helio Dutra Leal, com a finalidade de dar nome a Travessa que cruza a Av. Vitória Cosme, no Bairro Santa Helena.


É o relatório...

Visto e examinado o presente Projeto de Lei, não encontramos nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade constatada.

ISTO POSTO, face ao amparo legal, centralizado nos diretrizes deste Projeto de Lei, somos pelo seu envio às Comissões Competentes para os devidos Pareceres e, após, ao Poder Deliberativo do Plenário.

É O NOSSO PARECER !!!

Colatina-ES, 06 março de 1.998


Dr. Luciano Paiva De Souza
ADVOCADO
OAB-ES 6506

Colatina, 13 de abril de 1998

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S., através do Ofício 162/98, certificamos que nada impede que seja dado o nome a atual Rua, conforme descrito no ofício acima.

Atenciosamente


Ademir Romano

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 010/98, de autoria do vereador HELIO DUTRA LEAL, com o objetivo de dar nome à Travessa que cruza a Av. Vitória Cosme, no Bairro Santa Helena, nesta cidade.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.


É o relatório.

PARECER DO RELATOR

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, consubstanciada aos Artigos 42 e 68 do R.I. e analisando o presente Projeto de Lei, entende ser o mesmo necessário, para que os moradores daquela localidade possam ter um endereço como ponto de referência de suas moradias.

Por essa razão esta Comissão é pela aprovação do presente Projeto de Lei, e conclama os Pares a endossarem seu parecer.

Sala das Comissões,
Em, 06 de março de 1.998.


Sebastião Camilo de Araújo Filho
Presidente


Jacymar Dalla Fontes Filho
Vice-Presidente


Henrique Soares de Macedo
Membro

D
Aprovado em *Primeira* discussão,
por: *Unanimidade*
Sala das Sessões, *20/04/1998*
Alvaro Lima Filho
RESIDENTE

Segunda e Última
Aprovado em *Segunda e Última* discussão,
por: *Unanimidade*
Sala das Sessões, *27/04/1998*
Alvaro Lima Filho
RESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFº. Nº.224/98

Colatina-ES, 28 de abril de 1998.

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

Ref.: Remessa (Faz).

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs. 010, 022, 024, 025, 026, 027 e 030/98, aprovados na Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 1998, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ÁLVARO GUERRA FILHO

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.